



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA

GABINETE DO REITOR



PROVIMENTO 10/2019 - GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 15, IX e XVIII do Estatuto desta IES, aprovado pelo decreto nº 18.136/86, e

CONSIDERANDO, a necessidade de aprovação do Calendário Acadêmico desta Universidade, para a Unidade Descentralizada de Iguatu;

CONSIDERANDO, a importância da definição do Calendário Acadêmico para a retomada das atividades acadêmicas, nesta Unidade supracitada,

RESOLVE, *ad referendum* do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPE:

Art. 1º – aprovar o Calendário Acadêmico referente ao período 2019.2, para a Unidade Descentralizada de Iguatu;

Art. 2º - Este Provimento entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Regional do Cariri – URCA, em Crato aos 13 de Agosto de 2019.

Francisco do O' de Lima Júnior
REITOR